



INDICAÇÃO Nº 235/2019

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 848/2019
Data: 01/04/2019 - Horário: 11:10
Legislativo - IND 235/2019

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE GURUPI A NECESSIDADE DA PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA."

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Gurupi, indicando a necessidade da promoção de cursos de capacitação e formação dos novos servidores efetivos da Prefeitura do Estado de Goiás, da Saúde, Educação, e Promotoria Municipal.

Câmara Mun. de Gurupi

JUSTIFICATIVA

21 MAIO 2019

LIDO EM PLÊNÁRIO

A inclusão do princípio da Eficiência na Constituição Federal ao lado dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade nos leva a reflexão sobre a questão do que significa ser eficiente para o Estado e de que forma será cobrada dos servidores públicos esta eficiência visando à eficácia dos seus serviços públicos.

A reestruturação das economias mundiais tem forçado o Estado a assumir novas dinâmicas para o aperfeiçoamento dos seus servidores. Neste novo contexto de aquisição de novas aprendizagens por parte dos servidores públicos, torna-se necessário refletir sobre o valor que o gestor público atribui a capacitação dos servidores no seu ambiente de trabalho.

A capacitação do servidor público têm adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada que requer das pessoas novas abordagens profissionais, exigindo-se novas competências.

Sabe-se que o servidor deve sentir-se motivado e empenhar-se para a aquisição de novos saberes, visto que, trabalha-se hoje em dia em ambientes cada vez mais dinâmicos. Mas também as instituições devem se atualizar para acompanhar o próprio desenvolvimento na área administrativa, e ao mesmo tempo, permitir que seus servidores públicos possam adquirir novos conhecimentos em suas áreas e em outras áreas enxergando a administração pública como um conjunto de fatores.

Tendo em vista o explicitado é que se requer a capacitação dos servidores, haja vista todos os benefícios para sociedade gurupiense e ainda que a capacitação de seus servidores é primordial para que o Município continue a prestar serviço público com qualidade.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Vereador SARGENTO JENILSON/PRTB-28

Gabinete do Vereador SARGENTO JENILSON

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br